



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.359 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a alteração da Lei Orçamentária Anual - 2023 para inclusão de ação específica de **Operacionalização da Lei Paulo Gustavo**, a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Ananindeua, crédito especial, no valor de R\$ 4.016.930,14 (quatro milhões dezesseis mil novecentos e trinta reais e quatorze centavos) conforme dotação abaixo identificada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
13.392.0007.2.423	Função – 13 CULTURA Subfunção – 392 DIFUSÃO CULTURAL Programa – 007 – CIDADE INCLUSIVA COM CULTURA Ação – 2.423 - OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO Fonte – 1716 0000 – Transferências destinadas ao setor cultural LC nº195/2022 – Art. 8º - demais setores da cultura. Valor: R\$ 4.016.930,14 (quatro milhões dezesseis mil novecentos e trinta reais e quatorze centavos)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em 28 de agosto de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua